



PROCESSO Nº 2023002223
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 52559

PRIMEIRO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 258/2022 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA AWG MOTORES ELÉTRICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ nº 32.531.313/0001-62, com sede na Rua Manoel Carvalho Rezende com Rua João Paulo, Quadra A, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120, representado pelo Secretário Municipal de Educação (Decreto nº 02 de janeiro de 2021), o Senhor **TIAGO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade nº 5061897, expedida pela SPTC/GO e do CPF nº 019.542.131-07, residente e domiciliado na Rua Delfino Machado, Quadra 07, Lote 01, Rosário, Luziânia/GO, CEP: 72.812-120.

CONTRATADA:

A Empresa **AWG MOTORES ELÉTRICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 35.388.793/0001-01, com sede na Avenida Olavo Bilac, Quadra 66, Lote 3-B, Parque Estrela D'alva I, Luziânia/GO, CEP: 72.804-100, neste ato representada por seu Titular, o Senhor, **ANTÔNIO CARLOS FERNANDES RORIZ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 00555293211 expedida pelo Detran/GO e do CPF nº 900.987.651-91, residente e domiciliado na Rua 07, Quadra 04, Lote 10, Casa 02, Luziânia/GO, CEP: 72.804-100.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Execução de obra de perfuração e instalação de poço artesiano na Escola Municipal Laudimiro Roriz, neste Município de Luziânia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Conforme solicitação da Contratada, em conformidade com a lei e ainda de acordo com o contrato original acima citado, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de **11 de março de 2023 a 09 de junho de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido da Contratada se justifica em razão de ter ocorrido atrasos nos serviços por conta do período chuvoso, que dificultou o andamento das obras.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As demais cláusulas não alcançadas pelas disposições constantes do presente termo permanecem inalteradas.



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

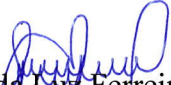
Luziânia/GO, 10 de março de 2023.

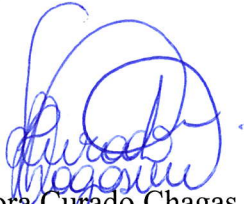

TIAGO RIBEIRO MACHADO
Pelo Contratante


ANTÔNIO C. FERNANDES RORIZ
Pela Contratada


LUIZ GUSTAVO ALVES
Fiscal

Testemunhas:


Raquel da Luz Ferreira
CPF: 645.104.501-25


Isadora Curado Chagas
CPF: 067.185.881-56



= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Contrato abaixo, no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no período de 05 (cinco) dias, a partir da presente data.

= E X T R A T O D E A D I T I V O =

CONTRATANTE Município de Luziânia – FME
CONTRATADA **AWG MOTORES ELÉTRICOS EIRELI.**
CONTRATO Nº 258/2022 – 1ºadt
OBJETO Execução de obra de perfuração e instalação de poço artesiano na Escola Municipal Laudimiro Roriz, neste Município de Luziânia. Conforme solicitação da Contratada, em conformidade com a lei e ainda de acordo com o contrato original acima citado, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de **11 de março de 2023 a 09 de junho de 2023.** O pedido da Contratada se justifica em razão de ter ocorrido atrasos nos serviços por conta do período chuvoso, que dificultou o andamento das obras. As demais cláusulas não alcançadas pelas disposições constantes do presente termo permanecem inalteradas.

ASSINATURAS Tiago Ribeiro Machado – Pelo Contratante
Antonio C. Fernandes Roriz – Pela Contratada
Lucas Silva da Cunha – Fiscal do Contrato

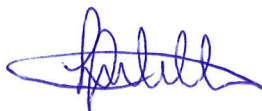
Luziânia/GO, 10 de março de 2023.


RAQUEL DA LUZ FERREIRA
Divisão de Contratos

Certifico sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Termo de Contrato acima, conforme despacho.

Luziânia/GO, 10 de março de 2023.

LILITH ASANO E SILVA
Assessora Executiva da Secretaria de Administração





EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2023002223

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 258/2022

Contratada	AWG MOTORES ELÉTRICOS EIRELI.
CNPJ	35.388.793/0001-01
Objeto	Execução de obra de perfuração e instalação de poço artesiano na Escola Municipal Laudimiro Roriz, neste Município de Luziânia.
Vigência	90 (noventa) dias, ou seja, de 11 de março de 2023 a 09 de junho de 2023.

Luziânia/GO, 10 de março de 2023.

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato acima por disponibilização no Portal da Transparência - <https://www.luziania.go.gov.br/>.

Luziânia/GO, 10 de março de 2023.


RAQUEL DA LUZ FERREIRA
Diretora da Divisão de Contratos